



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

— Para a reunião de
— 12 de Janeiro de 1980
— 12 de Janeiro de 1980

2000.01.19

VOTO DE PESAR

Uma tragédia de colossais proporções abateu-se no passado dia 12 de Janeiro sobre o Haiti, surpreendendo os seus habitantes com um sismo de elevada intensidade, que alcançou o grau 7,3 da escala de Richter. Em breves minutos, morreram milhares de pessoas, debaixo do tecto das suas casas, dentro de edifícios públicos, em igrejas.

O abalo não só destruiu a maior parte do país, bem como arruinou todas infra-estruturas essenciais da vida comunitária. Escolas, indústrias, transportes, serviços do Estado e até hospitais ruíram ou ficaram gravemente danificados.

A catástrofe assume uma dimensão muito mais dramática por se tratar de um dos países mais pobres do planeta, cuja população vê agora as condições da sua existência se agravarem, tornando-se ainda mais precárias e difíceis, pela ausência completa dos mais básicos factores de sobrevivência como abrigo, alimentação, água e assistência médica.

A dimensão do desastre e as prementes necessidades do povo haitiano causaram uma espontânea e generosa reacção por parte da comunidade internacional, que importa assinalar positivamente. Assistimos a uma mobilização global incomparável, não só no sentido do socorro imediato às vítimas do sismo, como perspectivando já os necessários processos de reconstrução. Estamos provavelmente perante a maior operação humanitária de todos os tempos, dando um poderoso exemplo do que a humanidade perante a sua vulnerabilidade em face das catástrofes naturais, é capaz de fazer, abnegadamente, em prol do seu semelhante.



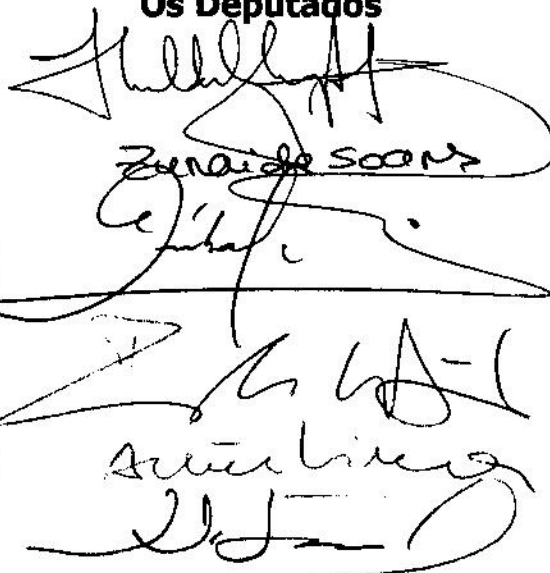
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

Porque a solidariedade não tem fronteiras, o Povo Açoriano que conhece bem, até por experiência própria, o efeito devastador deste tipo de fenómenos naturais, agravados pelo contexto insular, não pode deixar de lamentar sentidamente as vítimas e se sentir interpelado a demonstrar a sua activa solidariedade aos sobreviventes, a quem tudo falta, particularmente a assistência médica.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, demonstra o seu profundo pesar pela catástrofe que atingiu a República do Haiti, lamentando a gigantesca perda de vidas humanas, bem como a destruição causada, e manifesta aos sobreviventes da tragédia a sua fraternal solidariedade, reafirmando o seu apoio às operações de socorro, salvamento e reconstrução.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2010

Os Deputados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0185 Proc. N.º 28.02
Data:	10.01.10
	66.02
	47.02
	67.02
	29.02
	27.02